ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 05 DE MAIO DE 2020.

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezenove de maio de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves José das Dores Couto e Joelma de Moura Leite. Ausentes os Vereadores Antônio Horácio Martins Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva e Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas e em seguida fez a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do dia 12/05/2020. Aprovada a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do dia 12/05/2020. Para compor a Mesa no lugar dos vereadores ausentes o Presidente convocou o Vereador Ivanaldo Braz que ocupou o cargo de Vice-Presidente e o Vereador José Marcelo Alves Filgueira que ocupou o cargo de Primeiro Secretário. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Memorando nº 037/2020** de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, solicitando a retirada da Emenda nº 008/2020; **Memorando nº 038/2020**, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que informa a ausência do vereador na sessão; **Projeto de Lei nº 031/2020,** de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, que dispõe sobre a redução proporcional do valor das mensalidades das instituições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 326 de 23 de março de 2020 (alterado pelo Decreto nº 489 de 14 de abril de 2020). Iniciando o pequeno expediente, o Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite**, para que apresentasse o **Requerimento nº 004/2020**, de sua autoria, que requer a convocação do Secretário Municipal de Saúde, Gilberto Laranjeiras, para prestar esclarecimentos acerca das ações e medidas tomadas pelo Poder Público Municipal, bem como os gastos consolidados, para enfrentamento à pandemia do Covid-19, no muncípio de Parauapebas. Depois de ser lido e votado, o **Requerimento nº 004/2020,** foi reprovado por 07 votos contrários (Maridé Gomes da Silva, José das Dores Couto, José Francisco Amaral

Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício e Elias Ferreira de Almeida Filho) e 03 favoráveis (João Assi, Joel Pedro Alves e Joelma de Moura Leite). O Presidente concedeu a palavra à **Vereadora Joelma de Moura Leite**, para que apresentasse a **Indicação nº 136/2020**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal que institua negociações junto ao setor hoteleiro desta cidade para abrigar os profissionais de saúde atuante no enfrentamento do Covid-19 que residem com pessoas enquadradas no grupo de risco. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 136/2020,** foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou uma pausa na sessão. Retornando, o Presidente deu como encerrada a sessão em respeito ao Vereador Joel Pedro Alves que acabara de perder seu filho na morte. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão a ser realizada no dia 26 de maio, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às nove horas e cinquenta e um minuto. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.